



Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ-MS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025

REF. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO ITEM 01

CR Monteiro Pinto Aparelhos Auditivos Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 24.096.709/0001-09, estabelecida na Rua Visconde de Taunay 420 Sl34 – Vila Itapura – CEP: 13023-200 – Campinas - SP vem mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria para o fim de apresentar pedido de ESCLARECIMENTO AO EDITAL e o fazemos pelos relevantes motivos de fato e de direito que ora passaremos a expor.

FATOS DOS FATOS

O Termo de Referência constante no edital solicita que os materiais fornecidos atendam às seguintes especificações:

ITEM 01: APARELHO DE OTOEMISSIONES ACUSTICAS-EQUIPAMENTO PORTATIL E DE ALTA PRECISAO PARA REALIZACAO DO TESTE DA ORELHINHA, APARELHO DE OTOEMISSIONES ACÚSTICAS-Equipamento portátil e de alta precisão para realização do Teste da Orelhinha, permitindo a detecção objetiva de otoemissões acústicas transientes (TE) e por produto de distorção (DP). Possui protocolos fixos e configuráveis para análise automática dos exames, com indicação de resultados no display colorido de fácil visualização. CARACTERÍSTICAS GERAIS: Realiza testes TE e DP com análise "passou/falhou"; Memória interna para armazenamento de até 500 exames; Baixa interferência de ruído externo (até 50 dB); Checagem automática da sonda para maior precisão nos resultados; Microfone de alta definição com sistema anti-ruído; Interface intuitiva com menu em português; Alimentação por bateria recarregável. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: Otoemissões transientes (TE): Frequências de teste: 0.7, 1, 1.4, 1.5, 2, 2.5, 2.8, 3.0, 3.5, 4 kHz; Nível de intensidade do estímulo: 83 dB pe SPL. Otoemissões por produto de distorção (DP): Frequências de teste: 1.5, 2, 2.5, 3, 3.5, 4, 5, 6, 8, 10, 12 kHz; Nível de intensidade do estímulo: 40 a 70 dB SPL. ACESSÓRIOS INCLUSOS: **Impressora térmica bluetooth;** Base para transferência de dados para impressora e computador; Maleta para transporte; **Sonda com conexão HDMI** para maior segurança e estabilidade; Cabo de extensão de sonda; Kit com 100 ponteiras descartáveis extras; Jogo de olivas de diversos tamanhos (conforme especificações); Papel térmico para impressão; **Alça de pescoço e gancho de suporte;** Software para banco de dados e transferência de exames; Manual de operação; Certificados de garantia e calibração. GARANTIA: 18 meses.

DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

O item 01 do Termo de Referência requer, dentre as especificações do equipamento de Otoemissões Acústicas, que o mesmo possua **impressora térmica Bluetooth, sonda com conexão HDMI**, bem como que acompanhe **alça de pescoço e gancho de suporte**, entre outros acessórios.

Diante disso, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

atendimento@onequipamentosmedicos.com.br

☎ 4000-1185 | 📞 (11) 93259-6830

www.onequipamentosmedicos.com.br



1. **Quanto à impressora térmica Bluetooth**, questiona-se se é admitida, para fins de aceitação da proposta, a utilização de impressora térmica com conexão USB, desde que compatível com o equipamento e que permita a impressão dos resultados dos exames conforme exigido.
2. **Quanto à sonda com conexão HDMI**, é obrigatória essa interface específica (HDMI) ou se é admitido outro tipo de conexão tradicional, desde que também assegure a estabilidade e a segurança da transmissão de dados entre o equipamento e a sonda.
3. **Quanto aos acessórios “alça de pescoço” e “gancho de suporte”**, tais itens podem variar conforme o modelo e o fabricante do equipamento, não sendo padronizados entre as diferentes marcas. Diante disso, solicita-se confirmação se tais itens são considerados acessórios obrigatórios e de fornecimento indispensável, ou se podem ser substituídos ou suprimidos, desde que as demais funcionalidades e requisitos técnicos do equipamento sejam plenamente atendidos.

Este pedido visa contribuir para uma maior transparência e competitividade no certame, promovendo a melhor relação custo-benefício para a Administração Pública, além de evitar eventuais restrições injustificadas à participação de licitantes.

Nestes termos,
Pede deferimento

Campinas, 24 de junho de 2025.

CLAUDIO
RICARDO
MONTEIRO
PINTO:078120
01806

Assinado de forma
digital por CLAUDIO
RICARDO
MONTEIRO
PINTO:07812001806
Dados: 2025.06.24
18:09:10 -03'00'

CR Monteiro Pinto Aparelhos Auditivos Ltda.

CNPJ 24.096.709/0001-09

Cláudio Ricardo Monteiro Pinto

atendimento@oneequipamentosmedicos.com.br

☎ 4000-1185 | 📞 (11) 93259-6830

www.oneequipamentosmedicos.com.br

Esclarecimento - Pregão Eletrônico nº 028/2025

2 mensagens

atendimento@onequipamentosmedicos.com.br <atendimento@onequipamentosmedicos.com.br>
Para: licitacaoitapora@gmail.com

24 de junho de 2025 às 17:47

Boa noite,

Prezado Pregoeiro, segue pedido de esclarecimento ao Pregão Eletrônico nº 028/2025, referente ao item 01.

Atenciosamente,

CR Monteiro Pinto Aparelhos Auditivos Ltda.**CNPJ 24.096.709/0001-09**

 **esclarecimento Itaporã.pdf**
313K

LICITAÇÃO ITAPORA <licitacaoitapora@gmail.com>

25 de junho de 2025 às 07:10

Para: Gerência Municipal de Saúde de Itaporã <saudeitapora@hotmail.com>, saude@itapora.ms.gov.br

Favor responder ao questionamento.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Att.



 (67) 3451-1999
 licitacaoitapora@gmail.com
 itapora.ms.gov.br
 Rua Duque de Caxias, 250, Centro
Itaporã-MS, CEP: 79.890-003.

 **esclarecimento Itaporã.pdf**
313K

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025

Referente ao Item 01 do Termo de Referência

Em resposta ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa **CR Monteiro Pinto Aparelhos Auditivos Ltda.**, informamos o que segue:

1. **Quanto à impressora térmica Bluetooth (item 1):** Trata-se de acessório que não interfere na funcionalidade principal do equipamento. Dessa forma, será admitida a utilização de impressora térmica com conexão USB, desde que plenamente compatível com o aparelho e que possibilite a impressão dos resultados conforme as exigências técnicas do edital.
2. **Quanto à sonda com conexão HDMI (item 2):** A interface HDMI não é obrigatória, sendo admitida a utilização de outro tipo de conexão tradicional, desde que igualmente assegure a estabilidade, a segurança e a precisão na transmissão de dados entre a sonda e o equipamento, sem prejuízo do desempenho do aparelho.
3. **Quanto à alça de pescoço e gancho de suporte (item 3):** Estes itens são considerados acessórios opcionais, não caracterizando exigência obrigatória para o atendimento do objeto. Sua ausência ou substituição por outros acessórios similares não inviabiliza o cumprimento das funcionalidades exigidas.

Esclarecemos que os acessórios mencionados são itens complementares, que não comprometem a funcionalidade principal do equipamento, sendo possível a aceitação de variações, desde que respeitadas as especificações técnicas essenciais constantes do Termo de Referência.

Atenciosamente,

VINICIO DE FARIA
E
ANDRADE:007299
35108

Assinado de forma digital
por VINICIO DE FARIA E
ANDRADE:00729935108
Dados: 2025.06.26
08:56:28 -04'00'

Vinício de Faria e Andrade

Gerente Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Itaporã – MS

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO P.E. 028/2025

1 mensagem

LICITAÇÃO ITAPORA <licitacaoitapora@gmail.com>

7 de julho de 2025 às 09:53

Para: atendimento@onequipamentosmedicos.com.br

Bom dia, segue a resposta ao pedido de esclarecimento apresentado.

--

Att.



**PREFEITURA DE
ITAPORÃ-MS**
DPTO. DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

 (67) 3451-1999 licitacaoitapora@gmail.com itapora.ms.gov.br Rua Duque de Caxias, 250, Centro
Itaporã-MS, CEP: 79.890-003.**03- RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO - CR MONTEIRO.pdf**

311K

Goiânia - GO, 24 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ-MS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2025

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

À Comissão Permanente de Licitação

A **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, registrada no CNPJ nº 05.743.288/0001-08, situada na rua 104, nº74, setor sul, Goiânia – GO, vem por meio desta, solicitar respeitosamente, esclarecimento em conformidade, com o Edital que tem como objeto é **“Aquisição de equipamentos para o serviço de atenção primária conforme proposta Nº 11749.846000/1210-18.”**.

ITEM 002 - APARELHO DE ULTRASSOM

- **TRANSDUTOR ENDOCAVITÁRIO COM TECNOLOGIA CRISTAL PIEZOELÉTRICO**

Em atenção à especificação técnica que solicita transdutor endovaginal com tecnologia cristal piezoelétrico (cristal único ou elementos de cristais), solicitamos respeitosamente o seguinte esclarecimento: Ao mencionar “elementos de cristais”, o órgão licitante estaria se referindo ao número de elementos piezoelétricos (ou canais ativos) presentes no transdutor? Compreendemos que a intenção seja garantir maior desempenho de imagem, sensibilidade e penetração durante os exames.

Considerando que os transdutores endocavitários convencionais possuem tipicamente 128 elementos, questionamos se seria aceita a oferta de um transdutor com no mínimo 192 elementos ou, alternativamente, com tecnologia de cristal único (Single Crystal), ambos tecnologicamente superiores e capazes de atender à exigência com elevado desempenho.

Cabe destacar que todos os transdutores utilizam cristais piezoelétricos, independentemente da tecnologia empregada, sendo essa uma característica básica de funcionamento. Por isso, caso não haja clareza sobre o número mínimo de elementos desejado, corre-se o risco de que todos os licitantes ofertem transdutores comuns, baseando-se apenas na generalidade do termo “cristal piezoelétrico”, o que pode comprometer o padrão de qualidade pretendido pelo órgão.

Dessa forma, solicitamos a gentileza de confirmar se para atender a especificação do termo de referência deve ser ofertado pelos participantes um transdutor endocavitário com no mínimo 192 elementos ou tecnologia de cristal único.

- **TRANSDUTOR SETORIAL ADULTO COM TECNOLOGIA CRISTAL PIEZOELÉTRICO**

Referente à especificação técnica que exige Transdutor Setorial Adulto com tecnologia cristal piezoelétrico (cristal único ou elementos de cristais), cobrindo a faixa mínima de frequências de 1 a 5 MHz, solicitamos o seguinte esclarecimento:

O termo “elementos de cristais” estaria relacionado ao número de elementos piezoelétricos ativos no transdutor? Em caso afirmativo, entende-se que o objetivo seria garantir maior resolução, sensibilidade e penetração, especialmente em exames cardíacos e torácicos.

Levando em conta que transdutores setoriais convencionais possuem, em média, 68 elementos, questionamos se seria aceita a oferta de um transdutor com mais de 80 elementos ou com tecnologia de cristal único (Single Crystal), ambos proporcionando performance superior e alinhada aos avanços tecnológicos disponíveis.

Reforçamos que todos os transdutores, independentemente do modelo, utilizam cristais piezoelétricos para seu funcionamento, sendo essa uma característica comum. Por esse motivo, é fundamental esclarecer se há um número mínimo de elementos esperado para os casos em que não será ofertada tecnologia de cristal único, a fim de evitar que licitantes apresentem transdutores comuns, sem ganho real de desempenho, apenas cumprindo formalmente a descrição.

Assim, solicitamos a gentileza de confirmar se para atender a especificação do termo de referência deve ser ofertado pelos participantes um transdutor setorial com no mínimo 80 elementos ou tecnologia de cristal único.

- **SOFTWARE DE MEDIÇÃO DE TENSÃO LONGITUDINAL GLOBAL E SEGMENTAR**

Considerando a descrição técnica solicitada: "Software de medição de tensão longitudinal global e segmentar, totalmente automatizada, com exibição do alvo de no mínimo 17 segmentos para o ventrículo esquerdo", solicitamos esclarecimento quanto ao alcance da expressão "totalmente automatizada".

O questionamento central é:

A expressão “*totalmente automatizada*” refere-se especificamente ao cálculo automatizado da deformação miocárdica (strain) e à exibição segmentar dos 17 segmentos do ventrículo esquerdo por meio de gráficos e mapas de strain (como o bull's eye, por exemplo)?

Portanto, essa automatização não está sendo exigida também para outras etapas do processo, como a aquisição automática das imagens, o rastreamento semiautomático dos contornos do endocárdio, ou outras funções fora da etapa de análise e visualização segmentar?

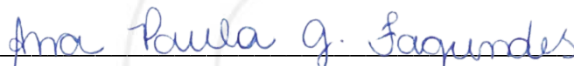
Destacamos que todos os sistemas que realizam a análise de deformação miocárdica longitudinal segmentar em 17 segmentos, conforme as diretrizes da American Heart Association (AHA), necessariamente utilizam algoritmos automatizados para cálculo e exibição dos valores segmentares, o que pode atender ao critério de "totalmente automatizado" desde que este esteja vinculado apenas à geração automática do gráfico segmentar e cálculo dos valores strain.

Assim, a depender da interpretação, o requisito de automatização pode ou não excluir tecnologias que utilizam processos parcialmente assistidos nas etapas iniciais (como traçado do contorno ou seleção de ciclos), mas que ainda assim entregam a análise dos 17 segmentos de forma automática e padronizada. Solicita-se, portanto, confirmação quanto ao real escopo da exigência de “**totalmente automatizada**” é a respeito da deformação miocárdica longitudinal segmentar em 17 segmentos, a fim de evitar interpretações restritivas que possam limitar a competitividade do certame, especialmente diante da existência de diferentes níveis de automatização entre as soluções ofertadas no mercado.

- CONCLUSÃO E REQUERIMENTOS

Assim sendo, solicitamos o acolhimento destes esclarecimentos.

Desde já agradeço a compreensão e aguardo a melhoria do termo de referência publicado.



HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

ANA PAULA GONÇALVES FAGUNDES

REPRESENTANTE LEGAL

RG: 4980958 PC/GO

CPF: 007.559.551-61

licitacao@hospcom.net

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO- PE 028/2025 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ-MS

2 mensagens

Talita Carvalhino de Oliveira <talita.oliveira@hospcom.net>
Para: "licitacaoitapora@gmail.com" <licitacaoitapora@gmail.com>
Cc: Ana Fagundes <ana.fagundes@hospcom.net>

24 de junho de 2025 às 08:52

Boa tarde, Prezados.

A Hospcom Equipamentos Hospitalares Ltda, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ: 05.743.288/0001-08, com sede na [Rua 104, N°74, Setor Sul, Goiânia-GO](#), por seu representante legal ao final assinado, vem respeitosamente à presença de Vossa senhoria, com fundamento nas disposições do Ato de convocação e nas leis que regem o processo, dentro do prazo legal, oferecer ESCLARECIMENTOS ao edital pelas razões de fato e de direito que passa a expor em anexo.

Atenciosamente;



TALITA CARVALHINO DE OLIVEIRA
Analista de Licitação

 www.hospcom.net (62) 3241-5555 HOSPCOM

#portfólioHOSPCOM

 Hospcom Hospitalar hospcom @hospcom /hospcom**Esclarecimento.pdf**
262K

LICITAÇÃO ITAPORA <licitacaoitapora@gmail.com>

24 de junho de 2025 às 09:13

Para: Gerência Municipal de Saúde de Itaporã <saudeitapora@hotmail.com>, saude@itapora.ms.gov.br

Favor responder ao PEDIDO DE ESCLARECIMENTO- PE 028/2025.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Att.

 (67) 3451-1999 licitacaoitapora@gmail.com itapora.ms.gov.br Rua Duque de Caxias, 250, Centro
Itaporã-MS, CEP: 79.890-003.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025

Município de Itaporã-MS

À Hospcom Equipamentos Hospitalares Ltda

CNPJ: 05.743.288/0001-08

1. TRANSDUTOR ENDOCAVITÁRIO COM TECNOLOGIA CRISTAL PIEZOELÉTRICO

Em atenção ao questionamento sobre a expressão “cristal piezoelétrico (cristal único ou elementos de cristais)”, esclarecemos que:

Todos os transdutores utilizam cristais piezoelétricos como princípio de funcionamento básico.

O termo refere-se ao material cerâmico ou mineral responsável pela geração e recepção dos pulsos ultrassônicos. A forma como esses cristais são estruturados (cortes ou elementos) varia conforme a tecnologia empregada por cada fabricante.

Assim, será **aceita a oferta de transdutor endocavitário com tecnologia de cristal único (single crystal)** ou com múltiplos elementos, desde que o equipamento atenda integralmente aos requisitos de desempenho clínico e qualidade de imagem, conforme descrito no Termo de Referência.

Reforça-se que **a exigência técnica não visa restringir fornecedores**, mas garantir desempenho adequado e formação de imagem de alta resolução.

2. TRANSDUTOR SETORIAL ADULTO COM TECNOLOGIA CRISTAL PIEZOELÉTRICO

Seguindo o mesmo entendimento aplicado ao transdutor endocavitário, o transdutor setorial adulto deverá:

Apresentar tecnologia de cristal único **ou** múltiplos elementos piezoelétricos, desde que proporcione qualidade diagnóstica compatível com as exigências clínicas, especialmente na faixa de frequência mínima exigida (1 a 5 MHz).

O número de elementos (ex: acima de 80) pode ser um diferencial técnico, mas não será critério exclusivo de aceitação. O foco do edital é a **eficiência diagnóstica do equipamento**, não restringindo fabricantes que utilizem outras tecnologias viáveis.

3. SOFTWARE DE MEDIÇÃO DE TENSÃO LONGITUDINAL GLOBAL E SEGMENTAR

Com relação à exigência de “software totalmente automatizado”, **será acatada a sugestão de reformulação da redação**, que passará a permitir:

“Software semi-automatizado e/ou automatizado, com exibição de no mínimo 17 segmentos para o ventrículo esquerdo.”

Justificativa:

O objetivo da aquisição é garantir a medição precisa da deformação miocárdica (strain) segmentar, conforme as diretrizes da **American Heart Association (AHA)**. Serão aceitos sistemas que automatizem o cálculo e a exibição do bull's eye ou mapas segmentares, ainda que algumas etapas (como seleção de ciclos ou traçado de contorno) sejam assistidas ou semiautomáticas.

Essa flexibilização evita direcionamento e **amplia a competitividade**, desde que não comprometa a entrega dos resultados exigidos.

Vinício de Faria e Andrade

Gerente Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Itaporã – MS



MUNICÍPIO DE ITAPORÃ

RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 250 - CENTRO - CNPJ: 03.156.999/0001-50

ITAPORA/MS - CEP 79.890-000

FONE: (67) 3451-1999



CÓDIGO DE ACESSO

47C75856D86349E7A114FF460A8E6E3D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: VINICIO DE FARIA E ANDRADE em 25/06/2025 15:21:57

CPF:***.***-.351-08

Certificadora: ICP-BRASIL - AC CERTISIGN RFB G5

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://itapora.flowdocs.com.br/public/assinaturas/47C75856D86349E7A114FF460A8E6E3D>

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO P.E. 028/2025

1 mensagem

LICITAÇÃO ITAPORA <licitacaoitapora@gmail.com>

7 de julho de 2025 às 09:58

Para: talita.oliveira@hospcom.net, ana.fagundes@hospcom.net

Bom dia, segue a resposta ao pedido de esclarecimento apresentado.

--

Att.



**PREFEITURA DE
ITAPORÃ-MS**
DPTO. DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

 (67) 3451-1999 licitacaoitapora@gmail.com itapora.ms.gov.br Rua Duque de Caxias, 250, Centro
Itaporã-MS, CEP: 79.890-003.**07- RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO - HOSPCOM.pdf**

1274K



Esclarecimentos - Processo 028/2025 - MUNICIPIO DE ITAPORA

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
24/06/2025 09:52	A Hospcom Equipamentos Hospitalares Ltda, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ: 05.743.288/0001-08, com sede na Rua 104, N°74, Setor Sul, Goiânia-GO, por seu representante legal ao final assinado, vem respeitosamente à presença de Vossa senhoria, com fundamento nas disposições do Ato de convocação e nas leis que regem o processo, dentro do prazo legal, oferecer ESCLARECIMENTOS ao edital pelas razões de fato e de direito que passa a expor em anexo.	Esclarecimento.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/e9e75ceb1cf44392998d961c3450e43b.pdf

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
07/07/2025 10:59	Bom dia, segue a resposta ao pedido de esclarecimento apresentado.	07- RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO - HOSPCOM.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/0854e1e4480143cd975a60efb287ad10.pdf

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
25/06/2025 16:51	DO PRAZO DE ENTREGA - ITEM 2 O prazo de entrega solicitado no edital poderá ir contra a capacidade dos fornecedores de equipamentos, uma vez que se tratam de equipamentos de alta complexidade técnica de produção e, salvo melhor juízo, também não há nenhum fornecedor nacional que consiga montar um estoque dos mesmos, quer seja pela diversificação de configurações, ou por estarem sujeitos à importação. Assim exposto, solicitamos esclarecer sobre a possibilidade de aceite da entrega em até 70 (setenta) dias. Alternativamente, solicitamos o aceite de carta de prorrogação, caso se faça necessário		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.



Esclarecimentos - Processo 028/2025 - MUNICIPIO DE ITAPORA

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
24/06/2025 09:52	A Hospcom Equipamentos Hospitalares Ltda, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ: 05.743.288/0001-08, com sede na Rua 104, N°74, Setor Sul, Goiânia-GO, por seu representante legal ao final assinado, vem respeitosamente à presença de Vossa senhoria, com fundamento nas disposições do Ato de convocação e nas leis que regem o processo, dentro do prazo legal, oferecer ESCLARECIMENTOS ao edital pelas razões de fato e de direito que passa a expor em anexo.	Esclarecimento.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/e9e75ceb1cf44392998d961c3450e43b.pdf

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
25/06/2025 16:51	DO PRAZO DE ENTREGA - ITEM 2 O prazo de entrega solicitado no edital poderá ir contra a capacidade dos fornecedores de equipamentos, uma vez que se tratam de equipamentos de alta complexidade técnica de produção e, salvo melhor juízo, também não há nenhum fornecedor nacional que consiga montar um estoque dos mesmos, quer seja pela diversificação de configurações, ou por estarem sujeitos à importação. Assim exposto, solicitamos esclarecer sobre a possibilidade de aceite da entrega em até 70 (setenta) dias. Alternativamente, solicitamos o aceite de carta de prorrogação, caso se faça necessário		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.



Esclarecimentos - Processo 028/2025 - MUNICIPIO DE ITAPORA

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
24/06/2025 09:52	A Hospcom Equipamentos Hospitalares Ltda, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ: 05.743.288/0001-08, com sede na Rua 104, N°74, Setor Sul, Goiânia-GO, por seu representante legal ao final assinado, vem respeitosamente à presença de Vossa senhoria, com fundamento nas disposições do Ato de convocação e nas leis que regem o processo, dentro do prazo legal, oferecer ESCLARECIMENTOS ao edital pelas razões de fato e de direito que passa a expor em anexo.	Esclarecimento.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/e9e75ceb1cf44392998d961c3450e43b.pdf

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
07/07/2025 10:59	Bom dia, segue a resposta ao pedido de esclarecimento apresentado.	07- RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO - HOSPCOM.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/0854e1e4480143cd975a60efb287ad10.pdf

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
25/06/2025 16:51	DO PRAZO DE ENTREGA - ITEM 2 O prazo de entrega solicitado no edital poderá ir contra a capacidade dos fornecedores de equipamentos, uma vez que se tratam de equipamentos de alta complexidade técnica de produção e, salvo melhor juízo, também não há nenhum fornecedor nacional que consiga montar um estoque dos mesmos, quer seja pela diversificação de configurações, ou por estarem sujeitos à importação. Assim exposto, solicitamos esclarecer sobre a possibilidade de aceite da entrega em até 70 (setenta) dias. Alternativamente, solicitamos o aceite de carta de prorrogação, caso se faça necessário		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
07/07/2025 11:06	Em atenção ao pedido de esclarecimento, informamos que, em virtude da impugnação apresentada, o prazo de entrega foi alterado para até 60 (sessenta) dias corridos, conforme decisão constante da resposta à impugnação anexada ao processo, a qual integra este certame para todos os fins.		Não há arquivo anexado.

Pregão Nº 028/2025 - Município de Itaporã - Dúvidas

2 mensagens

Paulo Henrique Violante <phviolante.br@gmail.com>
Para: licitacaoitapora@gmail.com

27 de junho de 2025 às 07:53

**Estimados(as) Srs.(as),
bom dia:**

Respeitosamente gostaríamos de sanar algumas dúvidas em razão de nosso interesse em participação e em ofertar um equipamento de excelência para a Administração Pública. Nós cadastramos proposta para participação no item 002, Equipamento de Ultrassom, do Pregão nº **028/2025**, deste respeitável Município, com modelo de nosso fabricante Samsung, do qual somos exclusivos no Estado, e nossas dúvidas são que nosso equipamento é dotado de monitor de LED de alta resolução que é superior a especificação que menciona LCD, portanto como nossa especificação, podemos participar? Em outro ponto menciona que o Manual de Usuários deve conter Lista de Peças com os respectivos códigos, porém esta informação geralmente é de acesso restrito somente ao Fabricante, não constam dos manuais de usuário dos equipamentos, portanto, a ausência desta informação será impeditivo à nossa habilitação? Nossa assistência técnica é situada em nosso próprio Estado, a preferência por ser situada no Paraná, será impeditiva para que ofereçamos a que possuímos? Por fim, tivemos dúvidas, com os termos "reconstrução 3D " e "medições automáticas da espessura da camada íntima média nas artérias e em outros vasos superficiais", portanto pedimos se seria possível trazer mais detalhes a que se referem para nossa orientação, e para que sejamos assertivos.

Desde já somos muito gratos por quaisquer informações, pois temos a convicção que é de interesse do Município que haja o maior número possível de empresas interessadas em participar da concorrência, oferecendo produtos de qualidade.

excelente dia,
cordialmente,

Paulo Violante
Licitações - Hospimagem

Não contém vírus.www.avast.com**LICITAÇÃO ITAPORA** <licitacaoitapora@gmail.com>

27 de junho de 2025 às 08:05

Para: Gerência Municipal de Saúde de Itaporã <saudeitapora@hotmail.com>, saude@itapora.ms.gov.br

Favor responder ao questionamento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 028/2025!

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Att.



 (67) 3451-1999
 licitacaoitapora@gmail.com
 itapora.ms.gov.br
 Rua Duque de Caxias, 250, Centro
Itaporã-MS, CEP: 79.890-003.

Pregão Nº 028/2025 - Município de Itaporã - Dúvidas

5 mensagens

Paulo Henrique Violante <phviolante.br@gmail.com>
Para: licitacaoitapora@gmail.com

27 de junho de 2025 às 07:53

**Estimados(as) Srs.(as),
bom dia:**

Respeitosamente gostaríamos de sanar algumas dúvidas em razão de nosso interesse em participação e em ofertar um equipamento de excelência para a Administração Pública. Nós cadastramos proposta para participação no item 002, Equipamento de Ultrassom, do Pregão nº **028/2025**, deste respeitável Município, com modelo de nosso fabricante Samsung, do qual somos exclusivos no Estado, e nossas dúvidas são que nosso equipamento é dotado de monitor de LED de alta resolução que é superior a especificação que menciona LCD, portanto como nossa especificação, podemos participar? Em outro ponto menciona que o Manual de Usuários deve conter Lista de Peças com os respectivos códigos, porém esta informação geralmente é de acesso restrito somente ao Fabricante, não constam dos manuais de usuário dos equipamentos, portanto, a ausência desta informação será impeditivo à nossa habilitação? Nossa assistência técnica é situada em nosso próprio Estado, a preferência por ser situada no Paraná, será impeditiva para que ofereçamos a que possuímos? Por fim, tivemos dúvidas, com os termos "reconstrução 3D " e "medições automáticas da espessura da camada íntima média nas artérias e em outros vasos superficiais", portanto pedimos se seria possível trazer mais detalhes a que se referem para nossa orientação, e para que sejamos assertivos.

Desde já somos muito gratos por quaisquer informações, pois temos a convicção que é de interesse do Município que haja o maior número possível de empresas interessadas em participar da concorrência, oferecendo produtos de qualidade.

excelente dia,
cordialmente,

Paulo Violante
Licitações - Hospimagem

Não contém vírus.www.avast.com**LICITAÇÃO ITAPORA** <licitacaoitapora@gmail.com>

27 de junho de 2025 às 08:05

Para: Gerência Municipal de Saúde de Itaporã <saudeitapora@hotmail.com>, saude@itapora.ms.gov.br

Favor responder ao questionamento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 028/2025!

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Att.



 (67) 3451-1999
 licitacaoitapora@gmail.com
 itapora.ms.gov.br
 Rua Duque de Caxias, 250, Centro
Itaporã-MS, CEP: 79.890-003.

Para: "\"LICITAÇÃO ITAPORA\" <licitacaoitapora@gmail.com>

Prezado(a) Senhor(a),

Bom dia.

Em atenção aos questionamentos apresentados referentes ao **Pregão Eletrônico nº 028/2025**, item 002 – **Equipamento de Ultrassom**, esclarecemos:

1. Especificações Técnicas

As especificações constantes no Termo de Referência representam os **requisitos mínimos** para aceitação da proposta. Dessa forma, **equipamentos que apresentem características técnicas superiores** às exigidas — como o monitor **LED de alta resolução** em substituição ao LCD — **serão aceitos**, desde que atendam plenamente aos demais critérios e obrigações estabelecidos no edital.

2. Manual do Usuário e Lista de Peças

Quanto à exigência de Lista de Peças com respectivos códigos no manual do usuário, esclarecemos que o **manual é considerado acessório**, não sendo um elemento central para avaliação da conformidade do equipamento. Assim, a ausência dessa lista **não será impeditiva para a habilitação**, desde que os demais documentos e requisitos técnicos sejam atendidos.

3. Assistência Técnica

Informamos que será realizada **alteração na especificação do Termo de Referência**, de modo que a assistência técnica deverá estar **obrigatoriamente situada no Estado de Mato Grosso do Sul**. Esta condição visa garantir maior agilidade no atendimento técnico e manutenção dos equipamentos ofertados, em benefício da continuidade dos serviços de saúde.

4. Termos Técnicos – Esclarecimento

- **Reconstrução 3D** refere-se à funcionalidade do equipamento que permite gerar imagens tridimensionais (três dimensões) a partir de cortes bidimensionais capturados, fornecendo maior riqueza de detalhes anatômicos e facilitando diagnósticos mais precisos.
- **Medições automáticas da espessura da camada íntima-média** dizem respeito à capacidade do equipamento em identificar e medir automaticamente a espessura da parede interna das artérias (principalmente a carótida), sendo um parâmetro importante para avaliação do risco cardiovascular e presença de placas ateroscleróticas.

Agradecemos pelo interesse demonstrado em participar do certame. Reiteramos que é de interesse da Administração Pública contar com **propostas qualificadas e com produtos de qualidade**, sempre respeitando os princípios da isonomia, da competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa para o serviço público.

Atenciosamente,

Vinício de Faria e Andrade
Gerente Municipal de Saúde
Itaporã-MS
GESAUP

---- Em Fri, 27 Jun 2025 08:05:56 -0400 **LICITAÇÃO ITAPORA** <licitacaoitapora@gmail.com> escreveu ---
[Texto das mensagens anteriores oculto]

LICITAÇÃO ITAPORA <licitacaoitapora@gmail.com>
Para: phviolante.br@gmail.com

27 de junho de 2025 às 14:29

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Att.

LICITAÇÃO ITAPORA <licitacaoitapora@gmail.com>
Para: phviolante.br@gmail.com

27 de junho de 2025 às 14:31

Prezado(a) Senhor(a),

Bom dia.

Em atenção aos questionamentos apresentados referentes ao **Pregão Eletrônico nº 028/2025**, item 002 – **Equipamento de Ultrassom**, esclarecemos:

1. Especificações Técnicas

As especificações constantes no Termo de Referência representam os **requisitos mínimos** para aceitação da proposta. Dessa forma, **equipamentos que apresentem características técnicas superiores** às exigidas — como o monitor **LED de alta resolução** em substituição ao LCD — **serão aceitos**, desde que atendam plenamente aos demais critérios e obrigações estabelecidos no edital.

2. Manual do Usuário e Lista de Peças

Quanto à exigência de Lista de Peças com respectivos códigos no manual do usuário, esclarecemos que o **manual é considerado acessório**, não sendo um elemento central para avaliação da conformidade do equipamento. Assim, a ausência dessa lista **não será impeditiva para a habilitação**, desde que os demais documentos e requisitos técnicos sejam atendidos.

3. Assistência Técnica

Informamos que será realizada **alteração na especificação do Termo de Referência**, de modo que a assistência técnica deverá estar **obrigatoriamente situada no Estado de Mato Grosso do Sul**. Esta condição visa garantir maior agilidade no atendimento técnico e manutenção dos equipamentos ofertados, em benefício da continuidade dos serviços de saúde.

4. Termos Técnicos – Esclarecimento

- **Reconstrução 3D** refere-se à funcionalidade do equipamento que permite gerar imagens tridimensionais (três dimensões) a partir de cortes bidimensionais capturados, fornecendo maior riqueza de detalhes anatômicos e facilitando diagnósticos mais precisos.
- **Medições automáticas da espessura da camada íntima-média** dizem respeito à capacidade do equipamento em identificar e medir automaticamente a espessura da parede interna das artérias (principalmente a carótida), sendo um parâmetro importante para avaliação do risco cardiovascular e presença de placas ateroscleróticas.

Agradecemos pelo interesse demonstrado em participar do certame. Reiteramos que é de interesse da Administração Pública contar com **propostas qualificadas e com produtos de qualidade**, sempre respeitando os princípios da isonomia, da competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa para o serviço público.

Atenciosamente,

Vinício de Faria e Andrade
Gerente Municipal de Saúde
Itaporã-MS
GESAUP

--
Att.



**PREFEITURA DE
ITAPORÃ-MS**
DPTO. DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



(67) 3451-1999



licitacaoitapora@gmail.com



itapora.ms.gov.br



Rua Duque de Caxias, 250, Centro
Itaporã-MS, CEP: 79.890-003.

